



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE CONTENCIOSO

Excelentíssimo Senhor Ministro DIAS TOFFOLI, Relator do Recurso  
Extraordinário nº 791.961/PR

Supremo Tribunal Federal

29/11/2016 17:27 0068251




PETIÇÃO DIGITALIZADA

A UNIÃO, representada por sua Advogada-Geral (art. 4º, III, da LC nº 73/93), nos autos do recurso extraordinário em epígrafe, vem **requerer sua inclusão no feito**, na qualidade de *amicus curiae*, nos termos do 1.035, § 4º, do Código de Processo Civil, e do art. 323, §2º, do Regimento Interno desse Supremo Tribunal Federal.


Deve ser destacado que o ingresso da União já fora deferido nos autos do RE nº 788.092/SC<sup>1</sup>, o qual foi substituído, para julgamento de tema de repercussão geral, pelo presente apelo extraordinário.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

  
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA  
Advogada-Geral da União

  
ISADORA MARIA B. R. CARTAXO DE ARRUDA  
Advogada da União  
Secretária-Geral de Contencioso

PATRÍCIA GUIMARÃES FRANZINI  
Advogada da União

  
Victor Guiseppe Triguero  
Diretor do Departamento de  
Acompanhamento Estratégico

<sup>1</sup> Decisão publicada no DJE de 07.04.2015.

### 2 Inclusão de Peças

O documento Petição de apresentação de manifestação, assinado digitalmente, é obrigatório.

Número de arquivos anexos: 1

TÍTULO	TAMANHO	PROGRESSO	TIPO DE PEÇA*
RE 791961-assinada.pdf	0,43 MB	<div style="width: 100%;"></div>	Petição de apresent



**Petição inválida**  
 O processo RE 791961 possui o andamento: "Remessa externa dos autos, Guia.1" e está deslocado para órgão externo. Não é possível peticionar incidentalmente.

  
 Clique aqui para enviar sua peça  
 ou arraste o arquivo até aqui

**Concluir e Enviar Petição**

Descartar